

OBJETO DA JUSTIFICATIVA : 1º Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato Nº 20210377-PE Nº 074/2021-PE.

PRAZO : POR IGUAL PERÍODO, SEM ALTERAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa para Confecção de Uniformes Personalizados e Serviços Gráficos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaituba.

CONTRATADA : F. G. DE MELO EIRELI-ME CNPJ : 27.499.627/0001-95.

JUSTIFICATIVA

A EDUCAÇÃO é um território acolhedor de todas as diversidades, local onde seus agentes diretos se sentem a vontade para exercitar suas vivências e convivências, nesta não poderão faltar condições de igualdade favorecedoras aos valores e princípios da vida humana, uma vez que dentre as inúmeras atribuições cabe à educação oferecer muito mais que o conteúdo formal. As realizações de eventos é um dos exercícios que favorecem a soma de diferentes comunicações entre os participantes, que na sua maioria, conta com a classe estudantil das mais variadas idades. Sendo os agentes merecedores de dignos atendimentos e, ainda, não dispondo o Poder Público Municipal de assessoramentos voltados ao objeto que gera a presente justificativa, estendido ao dever da Esfera Pública Municipal de proporcionar meios que assegurem aos participantes convivências em condições de igualdade, necessário se faz possibilitar a boa produtividade com motivações, organização e caprichos no ambiente de trabalho. E um dos principais elos que fortalecem a harmonia no desempenho da produção é o uniforme personalizado, peça fundamental que a todos traz, como vantagem, a organização e formalidade. A personalização gráfica não apenas facilita a identificação dos participantes, mas também promove o sentimento de integração e igualdade entre a Comunidade que da Educação pública Municipal participa. Neste sentido, a Secretaria Municipal de Educação manifesta à Diretoria de Compras da PMI a precisão que requer o **OBJETO: 1º ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20210377-PE Nº 074/2021-PE - POR IGUAL PERÍODO, SEM ALTERAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL.**


Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº VCA 006/17 de 02/01/17

Itaituba-PA, 01.11.2022

OFÍCIO Nº 155/2022

Itaituba-PA, 31.10.2022

Da: Secretaria Municipal de Educação -SEMED/PMI
Ao. Representante legal da Empresa **F. G. DE MELO EIRELI - ME**
Sr. FABRÍCIO GARDIN DE MELO

Assunto: Aditivo de Prazo de Vigência

Contrato: 20210377 PE-074/2021

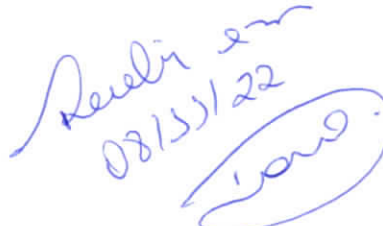
Prazo: Igual Período sem alteração do Contrato Original

Por força da necessidade que nos impõe o momento, a Secretaria Municipal de Educação o cumprimenta e estende a observação quanto a vigência do Contrato Nº 20210377 que expirará em 12.11.2022, bem como expõe sobre o interesse na continuidade dos serviços prestados por esta renomada Empresa. Razão que motiva esta SEMED/PMI informar a V. Sa. sobre a intenção da prorrogação de Vigência do Contrato afim. Que para efeito necessário se fará a execução do 1º ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20210377, POR IGUAL PERÍODO SEM ALTERAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL. Devendo a Empresa **F. G. DE MELO EIRELI - ME** manifestar-se junto à Secretaria Municipal de Educação.

Sendo o que temos para este momento. Ficamos no aguardo.

Atenciosamente,


Amilton Teixeira Pinheiro
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº VCA 006/17 de 02/01/17


Eireli em
08/11/22

A Prefeitura Municipal de Itaituba

ASSUNTO: Resposta ao OFICIO Nº 155/2022 - SEMED/PMI

Com os nossos cordiais cumprimentos, a empresa F. G. DE MELO EIRELI - ME, vem mediante este expressar o nosso interesse em dar continuidade aos serviços do contrato nº 20210377.

Atenciosamente

Itaituba, 08 de Novembro de 2022

F G DE MELO
EIRELI:274996270001
95

Assinado de forma digital por F G
DE MELO EIRELI:27499627000195
Dados: 2022.11.08 10:25:22
-03'00'

F. G. DE MELO EIRELI

27.499.627/0001-95

F. G. DE MELO - EIRELI - ME

Av. Belém, n 335 - Centro
CEP 68180-090 - ITAITUBA / PA